



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 03/2021 – SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOR A EQUIPE DE BOLSISTAS DE PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (CECANE UFG)

A coordenação do CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (CECANE UFG) informa que estão abertas as inscrições para a seleção de bolsista de pesquisa e extensão. A seleção aqui tratada será conduzida conforme a descrição contida neste TERMO DE REFERÊNCIA. A vaga destina-se a profissionais com formação em DIREITO.

▪ **ITENS A SEREM ENVIADOS/AVALIADOS**

- **Currículo:**

Serão observadas as experiências anteriores do(a) candidato(a), formação acadêmica formal e complementar, participação em eventos, produção técnica e científica com ênfase nas experiências em alimentação escolar.

- **Carta de propósito:**

O CECANE UFG é um projeto de pesquisa e extensão que atua no campo da Segurança Alimentar e Nutricional e políticas públicas de alimentação e nutrição, com ênfase na alimentação escolar. Uma ação constante é a escrita de resumos para eventos, artigos científicos, documentos de orientação e relatórios técnicos/científicos. Considerando este contexto, solicitamos o envio de uma carta de propósito onde será avaliada a habilidade de comunicação escrita do(a) candidato(a), se a mensagem é compreensível e se a escrita segue normas da língua portuguesa. O(a) candidato(a) deverá responder a seguinte pergunta: *Qual o seu propósito em atuar na equipe do CECANE UFG?*

Orientações sobre o texto: O texto deve conter até 500 palavras, não deve ser escrito com letras em caixa alta. Utilizar letra Times New Roman, número 12, espaçamento simples entre linhas. Margens 2 cm em cada lado. O texto deve ser enviado em arquivo do Microsoft Word.

- **Entrevista:**

A entrevista será realizada de forma virtual por dois ou mais membros e/ou parceiros da equipe CECANE UFG, e será composta por um conjunto de perguntas sobre as experiências anteriores do(a) participante, expectativas futuras sobre a atuação no CECANE UFG e disponibilidade para a atuação PRESENCIAL no projeto (principalmente viagens).

Ao final da entrevista o(a) candidato(a) deverá apresentar argumentação para as seguintes questões “Por que eu quero compor a equipe do CECANE UFG?” E: “O que posso agregar à equipe do CECANE UFG?”

▪ **CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:**

- **Período de inscrição:**

08 a 14 de outubro de 2021.

- **Procedimento para inscrição:**

Preencher a ficha de inscrição (anexo), enviar para o e-mail cecaneufg@gmail.com a ficha de inscrição preenchida, a carta de propósito e uma cópia do currículo *lattes*. Atenção: todo o processo de inscrição ocorrerá por e-mail. O CECANE UFG não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos que ocorrerem no envio dos e-mails.

- Entrevista:

A lista dos(as) candidatos(as) com inscrição homologada será divulgada na página da FANUT/UGF (<https://fanut.ufg.br/>), no dia 15 de outubro de 2021. As entrevistas serão realizadas na plataforma *Google Meet* no dia 18 de outubro de 2021, conforme cronograma divulgado na página da FANUT/UGF e noticiado no Instagram do CECANE UFG (@cecaneufg).

Quadro 1. Descrição das datas, horários e local de realização das etapas do processo seletivo.

ETAPAS	DATAS/ HORÁRIO/ LOCAL
Inscrição (encaminhamento da ficha de inscrição, carta de propósito e currículo <i>lattes</i> pelo e-mail cecaneufg@gmail.com)	08 de outubro às 23h59min de 14 de outubro de 2021 <i>E-mail</i> para inscrição: cecaneufg@gmail.com
Homologação das inscrições	15 de outubro de 2021 https://fanut.ufg.br/ e noticiado no Instagram do CECANE UFG (@cecaneufg)
Divulgação dos horários das entrevistas individuais	A partir das 18h00, do dia 15 de outubro de 2021. Local: página da FANUT: https://fanut.ufg.br/ e noticiado no Instagram do CECANE UFG (@cecaneufg)
Entrevistas	18 de outubro de 2021. As entrevistas ocorrerão na plataforma do <i>Google Meet</i> . O <i>link</i> de acesso será enviado por <i>e-mail</i> .
Resultado final	18 de outubro de 2021, a partir das 18h Local: https://fanut.ufg.br/ e noticiado no Instagram do CECANE UFG (@cecaneufg)
Reunião introdutória	19 de outubro de 2021 14:00h. Local: Reunião pelo <i>Google Meet</i> . Observação: o contato será realizado para o envio de materiais para leitura via <i>e-mail</i> e <i>Whatsapp</i> para o(a) candidato(a) selecionado(a).
Início das atividades	03 de novembro de 2021

- VALORES E PORCENTAGEM PARA A COMPOSIÇÃO DA NOTA FINAL

ETAPAS	VALOR (MÍNIMO E MÁXIMO)	Contribuição para a nota final
Currículo Lattes	0 – 10,0 pontos	30%
Análise da dimensão escrita (carta de propósito)	0 – 10,0 pontos	20%
Entrevista	0 – 10,0 pontos	50%

- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

- A divulgação do resultado será realizada por meio de lista com os nomes e a informação “selecionado” ou “não selecionado”. Não serão divulgadas as notas totais ou obtidas em cada etapa. Os(as) candidatos(as) não selecionados(as) passam a compor o cadastro reserva conforme ordem de classificação, porém a convocação não é obrigatória, podendo os(as) candidatos(as) serem chamados ou não. Este resultado terá validade de 90 dias.

- Local de divulgação: página da FANUT: <https://fanut.ufg.br/> e noticiado no Instagram do CECANE UFG (@cecaneufg)

• **DA VAGA:**

AGENTE DO PNAE – BACHAREL EM DIREITO OU ADVOGADO MONITOR(A)

Produto: Monitoramento e assessoria ao Estado e aos municípios do estado de Goiás

Identificação no projeto: Agente do PNAE - monitor

Número de vagas: 1 (uma) vaga

Carga horária semanal: Este bolsista realizará a maior parte das atividades assessorando os municípios solicitados pelo FNDE, o que será feito por meio de viagens aos locais previamente selecionados. As visitas *in loco* serão orientadas por um protocolo de biossegurança de Covid-19 definido pelo CECANE UFG, e o(a) agente receberá Equipamentos de Proteção Individual (EPI). O destino das viagens será de municípios do Estado de Goiás, portanto, exige-se disponibilidade para viagens, que a depender do local de visitaç o necessitar  de disponibilidade do final de semana para deslocamento, podendo inclusive acontecer viagens seguidas, sendo necess ria a perman ncia em outro munic pio duas semanas consecutivas. Nas semanas que n o houver assessoria agendada, o(a) bolsista dever  desenvolver atividades 8 horas/dia remotamente, e, por ventura, na sede do CECANE UFG (Faculdade de Nutri o da UFG).

Per odo previsto de atua o: novembro a mar o (05 meses). Ressaltamos que o(a) bolsista ser  avaliado mensalmente e a depender do desempenho e postura frente ao trabalho em equipe poder  ser desligado(a) do projeto. N o h  garantias de extens o do per odo de bolsa.

Valor da bolsa: R\$ 3.000,00

Forma o exigida para a vaga: Curso superior em Direito em institui o certificada pelo Minist rio da Educa o.

Requisitos:

- Diploma, devidamente registrado, de conclus o do curso de gradua o de n vel superior em Direito, fornecido por institui o de ensino superior reconhecida pelo MEC ou declara o de conclus o de curso emitida por institui o de ensino superior regulamentada pelo MEC;
- Ter disponibilidade para viagens de curta/ m dia/ longa dura o;
- Ter disponibilidade para atuar em m dia 40 horas semanais;
- Durante o per odo de coleta de dados *in loco* nos munic pios, o tempo de atua o ser  de acordo com as necessidades do projeto;
- Quando n o houver viagens, o agente do PNAE dever  atuar remotamente ou na sede do CECANE UFG, totalizando 40h por semana;
- Disponibilidade eventual para exercer atividades em finais de semana e per odos noturnos;
- Ter habilidade para uso de m dias, computador e pacote Office para Windows;
- Ter organiza o, s ntese e boa reda o;
- Ter boa express o oral e habilidade na resolu o de imprevistos;
- Ter um bom relacionamento pessoal e habilidade para trabalho em equipe;
- Preferencialmente experi ncia comprovada em pol ticas p blicas com  nfase em pol ticas p blicas de alimenta o e nutri o escolar e/ou seguran a alimentar e nutricional.

Descri o das atividades*:

- Realizar monitoramento e assessoria t cnica na  rea de Alimenta o Escolar nos munic pios pr -selecionados.
- Diagnosticar e identificar as condi oes de gest o, execu o e operacionaliza o do PNAE nos munic pios de Goi s.
- Realizar reuni oes com os atores municipais envolvidos com o Programa Nacional de Alimenta o Escolar - PNAE (Secret rio de Educa o, nutricionista, profissionais da educa o, conselheiros de alimenta o escolar,

agricultores familiares e suas organizações, técnicos das áreas de compras e prestação de contas dos municípios, entre outros) e orientar sobre as normativas do Programa;

- Realizar visitas técnicas às escolas dos municípios;
- Realizar análise documental do PNAE nos municípios visitados (planos de trabalho, relatórios, licitações, chamadas públicas, atas, prestações de contas, outros);
- Elaborar plano de ação para os municípios envolvidos ainda durante as visitas;
- Redigir documentos tais como relatórios das visitas realizadas, relatórios analíticos e resumos para eventos científicos.
- Analisar a situação dos documentos referentes à prestação de contas, pareceres jurídicos, acórdãos dos tribunais de contas direcionados aos municípios assessorados, atentando às suas tramitações e arquivamentos.
- Observar a aplicação e gerenciamento dos recursos financeiros advindos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), assim como acompanhar as modalidades licitatórias realizadas, o modelo de chamada pública e o processo de comercialização dos gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedores familiares rurais.
- Orientar quanto ao processo de aquisição de gêneros alimentícios do Programa e pontuar as diligências existentes.
- Contribuir no processo de tabulação, processamento, avaliação e análise dos bancos de dados.
- Manter os bancos de dados com informações sistematizadas, consolidadas e atualizadas das ações, com vistas a propiciar o monitoramento contínuo e subsidiar ações futuras.
- Participar das atividades do CECANE UFG sempre que solicitado durante o período de colaboração e acompanhar as atividades desenvolvidas pelos acadêmicos vinculados ao projeto.
- Elaborar relatórios e outros documentos técnicos e científicos conforme demandas da coordenação do CECANE UFG.
- Organizar eventos.

Bibliografia sugerida:

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Brasília, DF: MEC, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução/FNDE/CD/nº 06, de 08 de maio de 2020**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos de educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE). Brasília, DF: MEC, 2020.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS. **Resolução CFN nº 465/2010**. Dispõe sobre as atribuições do Nutricionista, estabelece parâmetros numéricos mínimos de referência no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE) e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.cfn.org.br/novosite/arquivos/Resol-CFN-465-atribuicao-nutricionista-PAE.pdf>>.

DÚVIDAS: enviar e-mail para cecaneufg@gmail.com ou mensagem via WhatsApp para (62) 98644-4585

Profª Thaísa Anders Carvalho de Souza
Coordenadora de Gestão do CECANE UFG

Goiânia, 08 de outubro de 2021

**Projeto: CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (CECANE UFG)**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome		Data Nascimento:
Endereço		
Telefones		E-mail:
Formação superior		

VAGA DE AGENTE DO PNAE – BACHAREL EM DIREITO ou ADVOGADO(A) MONITOR(A)

Projeto: Monitoramento e assessoria a entidades executoras goianas

Identificação no projeto: Agente do PNAE – monitor(a)